



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 1324 A

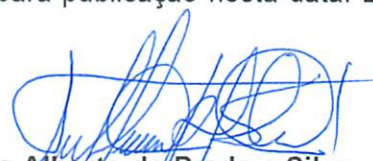
1  
2  
3 Ao primeiro dia do mês de setembro, de dois mil e vinte e um, às 18 (dezoito) horas, reuniu-  
4 se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão  
5 extraordinária, conforme convocação constante da Portaria 086/2021, publicada em  
6 30/08/2021, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo  
7 Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro CD Raphael Castro Mota,  
8 secretariado pelo Conselheiro CD Carlos Alberto do Prado e Silva, com a presença do  
9 Conselheiro CD Ricardo Alves Corrêa, Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela e  
10 Conselheiro CD Alberto Magno da Rocha Silva e da Conselheira CD Isaura Clara Tiso Veiga,  
11 esta por meio digital, presente o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria Executiva  
12 formado pelos servidores convocados, o Gerente Geral Paulo Afonso Sandy, o Procurador  
13 Geral Paulo Viana Cunha, o Secretário Executivo CD Gustavo Dias Temponi de Sá e os  
14 Assessores Jurídicos Johny Mendes Silva e Roberth Lucas Lacerda Franco. O Secretário  
15 requereu pela ordem e, foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste  
16 documento, que em razão da Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta  
17 Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção  
18 da disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS:**  
19 **- 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos  
20 Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de  
21 Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao  
22 Presidente a existência de quórum regimental, com a presença de 05 (cinco) Conselheiros.  
23 Feita a leitura da Portaria RH CRO-MG Nº 069/2021, que estabelece ponto facultativo dia 06  
24 de setembro de 2021 e a forma de recebimento de recursos eleitorais, que passa a fazer  
25 parte da documentação acostada a este processo. **2 – ORDEM: 2.1 - Examinar e decidir**  
26 **sobre o processo de inscrição de chapas para concorrer à eleição do CRO-MG a se**  
27 **realizar nos dias 01 e 02 de outubro de 2021, para o biênio de 2022-2023.** Os  
28 Conselheiros, se reuniram para, nos termos do artigo 50 do Regimento Eleitoral, Resolução  
29 CFO-231/2020, realizar reunião extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o  
30 processo de inscrição de chapas para concorrer à eleição do CRO-MG a se realizar nos dias  
31 01 e 02 de outubro de 2021, conforme Edital CRO-MG nº 002/2021 publicado no DOU em  
32 01/07/2021, sendo nomeada a Conselheira Relatora pela Portaria 089/2021, que lerá o  
33 Parecer Conclusivo. Dada a palavra à Conselheira Relatora CD Isaura Clara Tiso Veiga, foi  
34 lido seu Parecer Conclusivo, e após minucioso exame dos documentos apresentados pelas  
35 chapas concorrentes, e debates. Passou-se a votação: **Chapa 1)** Aprovada por unanimidade,  
36 nos termos do Parecer da Relatora. **Chapa 2)** Reprovada por maioria de votos, nos termos  
37 do Parecer da Relatora, sendo, ainda, verificado pelos Conselheiros que não houve a  
38 apresentação de documentos previstos no art. 44, §2º, do Regimento Eleitoral, com um voto  
39 do Conselheiro Alberto Magno da Rocha Silva pelo deferimento. **Chapa 3)** Reprovada por  
40 maioria de votos, nos termos do Parecer da Relatora, com um voto do Conselheiro Alberto  
41 Magno da Rocha Silva, pelo deferimento, ressaltou-se também, o voto do Conselheiro CD  
42 Leonardo Rezende Vilela para declarar que, no site oficial da ABO Nacional e redes sociais  
43 dos candidatos CD Gustavo Gomes de Oliveira, ambos se identificam como Vice-Presidente  
44 da ABO, e do CD Carlos Augusto Jayme Machado, como Presidente da ABO/MG, constando,  
45 nos autos do presente processo, documentos nos quais os mesmos se apresentam como  
46 tais, e deliberam questões diretivas da ABO. Ato contínuo determinou o Presidente do






47 Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais que fosse numerada a chapa aprovada,  
48 de acordo com a ordem de entrada do respectivo requerimento, ficando a chapa de Processo  
49 nº 0095/2021, de 05 de agosto de 2021, com a denominação definitiva CHAPA nº 01,  
50 cumprindo-se as determinações dos artigos 51 e 52 do Regimento Eleitoral, aprovado pela  
51 Resolução CFO-231/2020, para publicar edital constando: a data e horário das eleições,  
52 método de votação *on line*, endereço da mesa eleitoral para recebimento de votos por  
53 correspondência, referência sobre a obrigatoriedade de votar e os requisitos para exercer o  
54 respectivo direito e ainda possibilidade de exercer o voto por correspondência, bem como o  
55 endereço eletrônico para votação, conforme determinado pelo CFO. Determinou, ainda, que  
56 fossem comunicados os representantes das chapas, por e-mail, do envio desta ata e  
57 documentos anexos, e por whatsapp, quanto ao resultado dessa Plenária Extraordinária.  
58 **ASSUNTOS GERAIS (art. 45, "j"): 3 – ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o  
59 Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu,  
60 Carlos Alberto do Prado e Silva, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada na  
61 presente reunião, será por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros  
62 presentes, para publicação nesta data. Belo Horizonte, primeiro de setembro de dois mil e  
63 vinte e um.


64  
65

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG

  
**Alberto Magno da Rocha Silva**  
Conselheiro do CRO-MG

  
**Leonardo Rezende Vilela**  
Conselheiro do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

66